

**CRONOGRAMA - VAGAS NÃO OCUPADAS
CAMPUS - JANAÚBA**

A Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (Proaae) torna público o Cronograma - Vagas não Ocupadas dos Editais do Programa de Assistência Estudantil (PAE), visando atender ao público inscrito no Edital 033/2023/Copese/Prograd/UFVJM, que estabelece normas para preenchimento de vagas não ocupadas no semestre letivo 2023/2, resultante do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu,, nos cursos de graduação presenciais da UFVJM, nos Campi Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí, conforme a Resolução Consu nº 05, de 16 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os estudantes que já preencheram o Formulário Socioeconômico da Assistência Estudantil, **NÃO** deverão preenchê-lo novamente;
- Os períodos de preenchimento do Formulário Socioeconômico e entrega da documentação comprobatória estabelecidos neste Cronograma, são direcionados, **EXCLUSIVAMENTE**, para os estudantes inscritos no Edital 033/2023/Copese/Prograd/UFVJM;
- Os discentes que se inscreverem no Programa de Assistência Estudantil no período estabelecido neste Cronograma (entre os dias 25/09/23 a 02/10/23), **NÃO** concorrerão ao Auxílio Emergencial, devido aos prazos necessários para a plena execução do processo.

| CRONOGRAMA | | | |
|--|-------------------------|--|---|
| Etapa | Período | Observações | Situação |
| Preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus. | 25/09/2023 a 02/10/2023 | Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado. | Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1.1 do Edital. |

| CRONOGRAMA | | | |
|---|--|--|---|
| Etapa | Período | Observações | Situação |
| Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial). | 04/10/2023 | Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico. | Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> . |
| Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados. | 16/10/2023 a 17/10/2023 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética) | Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital. | Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> . |
| Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica. | 05/12/2023 | ---- | Discentes com cadastro ativo neste edital. |
| Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica. | 06/12/2023 e 07/12/2023 | O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no e-Campus. | Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica. |
| Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso. | 15/12/2023 | ---- | Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica. |
| Manifestação de Interesse por Benefícios. | 15/12/2023 a 18/12/2023 | Os discentes deverão manifestar interesse pelos benefícios para efetivação no segundo semestre de 2023. | Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso. |
| Classificação Final por Benefícios. | 22/12/2023 | ---- | Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios. |